



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016
PROCESSO Nº 253/2016
LICITAÇÃO AUDESP Nº 2017.000.000.013

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede a Praça dos Três Poderes, nº 1.000, Jardim Marabá, nesta Cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.291/0001-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Sr. JOÃO LUÍS DE SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas nos termos do Decreto Municipal nº 1.571 de 02 de janeiro de 2017, portador do RG nº 14.865.166-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 038.091.198-14, residente à Rua Professor Francisco Válio, nº 1.926, Centro, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP: 18.200-035, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016**, cuja homologação foi publicada no DOE do dia 22/03/2016, conforme fls. 1.968 do **Processo nº 253/2016**, RESOLVE registrar os preços da empresa **GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME**, CNPJ nº 56.397.540/0001-05 e Inscrição Estadual nº 244.444.972.110, e-mail: giodonto@giodonto.com.br, estabelecida na Rua Roberto Gomes Pedrosa, nº 209, Vila Lemos, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.100-462, telefone: (19) 3241-3845, denominada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo Sr. RICARDO UNELLO GIOMETTI, Sócio Administrador, portador do RG nº 7.650.044 SSP/SP e CPF nº 024.962.438-98, e-mail: ricardo@giodonto.com.br, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e nas constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e nº 1.050 de 04 de junho de 2013, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - A **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, quando verificada a necessidade pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os seguintes produtos:

LOTE 05 - AVENTAIS DE CHUMBO - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	37,0000	UN	AVENTAL DE CHUMBO 76 X60 CM - PARA PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,25 MM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL FECHAMENTO EM VELCRO CONTENDO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UEMOL	R\$202,82	R\$7.504,60
15	37,0000	UN	AVENTAL DE CHUMBO 100 X60 CM - PARA PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,25 MM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL FECHAMENTO EM VELCRO CONTENDO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UEMOL	R\$323,76	R\$11.979,40
VALOR TOTAL "LOTE 05 - AVENTAIS DE CHUMBO - COTA ABERTA": R\$19.484,00						

LOTE 08 - BROCAS SHOFU - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	150,0000	UN	BROCA SHOFU CHAMA - CHAMA PARA ACABAMENTO E	DHPRO	R\$6,52	R\$978,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			POLIMENTO DE RESINA ESTERILIZAVEL EM CALOR UMIDO E SECO OU POR AGENTES QUIMICOS EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
47	75,0000	UN	BROCA SHOFU ESFERICA - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ESTERILIZAVEL EM CALOR UMIDO E SECO OU POR AGENTES QUIMICOS EMBALAGEN INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DHPRO	R\$6,52	R\$489,34
VALOR TOTAL "LOTE 08 BROCAS SHOFU COTA ABERTA": R\$1.468,00						

LOTE 09 - INSTRUMENTAIS - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	375,0000	UN	ESPELHO PLANO Nº 5 - SEM AUMENTO ANTIEMBACANTE FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL UTILIZANDO UM ESPELHO EM CRISTAL FLOAT COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI- CORROSAO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	IODONTOSUL	R\$2,10	R\$787,50
VALOR TOTAL "LOTE 09 INSTRUMENTAIS COTA ABERTA": R\$787,50						

LOTE 10 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	75,0000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 2 IVORY - PARA ANTERIORES GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA FABRICADOS EM UMA LIGA ESPECIAL DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTA DUREZA E FLEXIBILIDADE IDEAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	TECHNEW	R\$9,32	R\$699,60
51	75,0000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13 A - GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA FABRICADOS EM UMA LIGA ESPECIAL DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTA DUREZA E FLEXIBILIDADE IDEAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	TECHNEW	R\$9,32	R\$699,60
52	75,0000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 211 - PARA ANTERIORES GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA FABRICADOS EM UMA LIGA ESPECIAL DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTA DUREZA E FLEXIBILIDADE IDEAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	TECHNEW	R\$9,32	R\$699,60
53	75,0000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 14 - PARA MOLARES GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA FABRICADOS EM UMA LIGA ESPECIAL DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTA DUREZA E FLEXIBILIDADE IDEAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	TECHNEW	R\$9,32	R\$699,60
54	75,0000	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 201 - PARA MOLARES GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA FABRICADOS EM UMA LIGA ESPECIAL DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTA DUREZA E FLEXIBILIDADE IDEAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	TECHNEW	R\$9,32	R\$699,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE
VALOR TOTAL "LOTE 10 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - COTA ABERTA": R\$3.498,00

LOTE 11 - CIMENTOS - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	187,0000	JG	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FACIL MANIPULACAO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENTSPLAY HYDRO C	R\$19,98	R\$3.736,26
56	225,0000	KIT	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL - REFORÇADO POR POLIMEROS INDICADO PARA RESTAURACOES TEMPORARIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENTO 1 FRASCO DE PO E 1 FRASCO DE LIQUIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENTSPLAY HYDRO C	R\$44,80	R\$10.080,00
57	7,0000	FR	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO - SUBSTANCIA FORMADA PELA REACAO ENTRE O PO DE OXIDO DE ZINCO E O LIQUIDO DE ACIDO FOSFORICO A BASE DE PROTECAO TERMICA PREFERIDA PARA RESTAURACOES METALICAS POSSUI PARTICULAS UNIFORMES ULTRAFINAS QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELICULA COM NOTAVEL PROTECAO ALTA RESISTENCIA PRESA ADEQUADA E FACIL MANIPULACAO E O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTACAO DE INCRUSTACOES COROAS E PONTES APRESENTADO EM FRASCO PO COM 28 GRS EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MAQUIRA	R\$6,97	R\$48,79
58	7,0000	FR	CIMENTO ODONTOLOGICO LIQUIDO - RECOMENDADO EM INUMERAS APLICACOES APRESENTADO EM LIQUIDO LIMPIDO LEVEMENTE AMARELADO ODOR CARACTERISTICO PREDOMINANTE DO EUGENOL ISENTO DE PARTICULAS EM SUSPENSAO OU SEDIMENTOS FRASCO DE 20 ML TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	TECHNEW	R\$11,22	R\$78,54
59	150,0000	FR	CIMENTO PROVISORIO MONOCOMPONENTE A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO ACONDICIONADO COMO UMA PASTA EM RECEPIENTE COM 20G TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MAQUIRA OBTUR	R\$6,10	R\$915,00
60	7,0000	FR	CIMENTO ODONTOLOGICO PO - RECOMENDADO EM INUMERAS APLICACOES COMO BASE SEDATIVA FORRADOR DE CAVIDADES CURATIVO SELANTE E CIMENTACAO TEMPORARIA DE COROAS PONTES INCRUSTACOES E OBTURACOES TEMPORARIAS QUANDO REMOCOES SAO PLANEJADAS DEIXANDO O REMANESCENTE PARA SERVIR DE BASE INTERMEDIARIA SOB RESTAURACOES PERMANENTES APRESENTANDO EM PO BRANCO LEVEMENTE ACINZENTADO FRASCO COM 50G TRAZENDO OS	TECHNEW	R\$10,16	R\$71,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
61	7,0000	FR	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - SUBSTANCIA FORMADA PELA REAÇÃO ENTRE O PO DE OXIDO DE ZINCO E O LIQUIDO DE ACIDO FOSFORICO A BASE DE PROTEÇÃO TERMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METALICAS POSSUI PARTICULAS UNIFORMES ULTRAFINAS QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELICULA COM NOTAVEL PROTEÇÃO ALTA RESISTENCIA PRESA ADEQUADA E FACIL MANIPULAÇÃO E O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES COROAS E PONTES APRESENTADO EM FRASCO LIQUIDO COM 10 ML EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MAQUIRA	R\$7,03	R\$49,26
VALOR TOTAL "LOTE 11 - CIMENTOS - COTA ABERTA": R\$14.978,97						

LOTE 17 - GESSO - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
91	225,0000	PC	GESSO PEDRA - EMBALAGEM DE 1 K PROPRIO PARA VAZAMENTO DE PROTESES TOTAIS TRAZENDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	G.RIO	R\$4,50	R\$1.012,50
92	112,0000	PT	GESSO ESPECIAL TIPO IV - BAIXA EXPANSAO MICROGRANULADO ALTA DUREZA MENOR RELACAO AGUA E PO MAIOR LISURA SUPERFICIAL POTE COM 1 KG COR SALMAO OU VERDE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENTSPLY DURONE	R\$23,59	R\$2.642,75
VALOR TOTAL "LOTE 17 - GESSO - COTA ABERTA": R\$3.655,25						

LOTE 21 - LIMA ENDODONTICA - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
106	180,0000	CX	LIMA RECIPROC LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE EM NIQUEL TITANIO O TRATAMENTO É FEITO COM LIMA UNICA - TIP 25 TAPER 08 COMPRIMENTO 25MM ANEL NÃO AUTOCLAVÁVEL RECIPROCANTE ANTI HORARIO PONTA NÃO CORTANTE SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE S CAIXAS COM 6 UNIDADES	DENTSPLY WAVEONE	R\$141,10	R\$25.399,00
VALOR TOTAL "LOTE 21 - LIMA ENDODONTICA - COTA ABERTA": R\$25.399,00						

LOTE 29 - SUGADOR APLICADOR E CUNHAS DE MADEIRA - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
147	1.125,0000	PCT	SUGADOR DE SALIVA PLASTICO DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRANCIA DE TUTI-FRUTI TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS.	INJECTA	R\$3,63	R\$4.090,61
148	75,0000	PCT	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA - PARA TRATAMENTO CERVICAL SEPARA OS DENTES VIZINHOS PARA COMPENSAR A ESPESSURA DA MATRIZ PROPORCIONA UM ADEQUADO CONTORNO PROXIMAL A	IODONTOSUL	R\$4,07	R\$305,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO PROTEGE A PAPILA GENGIVAL DOS BORDOS DA MATRIZ FACILITA A CONDENSAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR NA ZONA CERVICAL MANTEM A CAVIDADE SECA IMPEDINDO INFILTRAÇÕES PREVINE HEMORRAGIA GENGIVAL A CERVICUNHAS PROPORCIONAM PRATICIDADE DE CORTE EM PERFEITA ADEQUAÇÃO E FIXAÇÃO NOS AMEIAS INTERMEDIARIOS ADAPTANDO-SE FACILMENTE PARA CADA CASO CLINICO CAIXA COM 4 PENTES CONTENDO 25 CUNHAS DE MADEIRA EM CADA PENTE PORTANTO EM CADA CAIXA CONTEM 100 CUNHAS			
149	150,0000	CX	APLICADOR DE ADESIVO MICROAPLICADORES ODONTOLÓGICOS DOBRAM SE FACILMENTE ATÉ 90° PERMITE A APLICAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTE A ABRASÃO DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS PARA COMBINAR COM O TAMANHO DO PREPARO EMBALAGEM COM 100 APLICADORES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DATA E VALIDADE Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FGM	R\$6,15	R\$923,83
VALOR TOTAL "LOTE 29 - SUGADOR APLICADOR E CUNHAS DE MADEIRA - COTA ABERTA": R\$5.320,00						

LOTE 34 - CLOREXIDINE - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
157	225,0000	FR	CLOREXIDINE GEL 2% FRASCO 15G - DIGLUCONATO 2% GEL USO ODONTOLÓGICO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	REYMER	R\$23,00	R\$5.175,00
VALOR TOTAL "LOTE 34 - CLOREXIDINE - COTA ABERTA": R\$5.175,00						

LOTE 39 - INSERTO - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
164	75,0000	UN	INSERTO G1 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC	HOLDENT ALT SONIC	R\$60,00	R\$4.500,00
165	75,0000	UN	INSERTO G2 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC	HOLDENT ALT SONIC	R\$60,00	R\$4.500,00
166	37,0000	UN	INSERTO P4 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC	HOLDENT ALT SONIC	R\$60,00	R\$2.220,00
VALOR TOTAL "LOTE 39 - INSERTO - COTA ABERTA": R\$11.220,00						

LOTE 48 - PROTETOR DE TIREOIDE - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
176	37,0000	UN	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL	UEMOL	R\$90,68	R\$3.355,17
177	37,0000	UN	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL - CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL	UEMOL	R\$80,01	R\$2.960,44
VALOR TOTAL "LOTE 48 - PROTETOR DE TIREOIDE - COTA ABERTA": R\$6.315,62						

LOTE 55 - BABADOR DESCARTAVEL - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
183	1.125,0000	PCT	BABADOR DESCARTAVEL EM TNT - USO UNICO	DIAMATEC	R\$10,53	R\$11.849,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) COR BRANCA INDICADOS PREFERENCIALMENTE PARA AS ÁREAS ODONTOLÓGICAS, DERMATOLÓGICA E ESTÉTICA CUJO USO OFERECE AO PACIENTE PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS DESTES GÊNEROS MODELOS CONFECCIONADOS COM VIÉS PERMITINDO VESTIR O BABADOR E PRENDER ATRÁS DO PESCOÇO COM AS AMARRAS DISPONÍVEIS MEDIDA 0,45 X 0,60 M GRAMATURA 30 EMBALAGEM COM 50 BABADORES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
VALOR TOTAL "LOTE 55 - BABADOR DESCARTÁVEL - COTA ABERTA": R\$11.849,00						

LOTE 59 - MATERIAIS PARA MOLDAGEM - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
188	75,0000	PC	ALGINATO PARA IMPRESSÃO - TIPO I PRESA NORMAL EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	AVAGEL	R\$10,19	R\$764,25
189	75,0000	JG	PASTA PARA IMPRESSÃO ZINCO ENOLICA COMPOSIÇÃO EUGENOL 18 % ÓXIDO DE ZINCO RESINA MINERAL ÓLEO VEGETANTE E CORANTE KIT CONTENDO 1 BISMAGA DE MASSA VERMELHA COM 60 G E 1 BISMAGA DE MASSA BRANCA COM 20 G TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO NÚMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	LYSANDA	R\$29,50	R\$2.212,50
190	50,0000	PCT	ALGINATO ELÁSTICO - LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA TEMPO DE PRESA 2 10 EMBALAGEM COM 500 GRS TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL NÚMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	HYDROGUM	R\$43,00	R\$2.150,00
VALOR TOTAL "LOTE 59 - MATERIAIS PARA MOLDAGEM - COTA RESERVADA": R\$5.126,75						

LOTE 64 - BROCAS GATES DE LARGO - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
227	5,0000	CX	BROCA DE GATES 02 - 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIAS NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DENTSPLAY	R\$65,75	R\$328,75
228	3,0000	CX	BROCA DE GATES 04 - 32MM - EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIAS NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DENTSPLAY	R\$65,75	R\$197,25
229	3,0000	CX	BROCA DE LARGO 04 - 28 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIAS NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DENTSPLAY	R\$65,75	R\$197,25
230	5,0000	CX	BROCA DE GATES 01 - 32MM - EM AÇO INOXIDÁVEL 32 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIAS NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DENTSPLAY	R\$65,75	R\$328,75
VALOR TOTAL "LOTE 64 - BROCAS GATES DE LARGO - COTA RESERVADA": R\$1.052,00						

LOTE 65 - BROCAS SHOFU - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

					Unitário	Total
231	50,0000	UN	BROCA SHOFU CHAMA - CHAMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ESTERILIZAVEL EM CALOR UMIDO E SECO OU POR AGENTES QUIMICOS EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DHPRO	R\$6,52	R\$326,22
232	25,0000	UN	BROCA SHOFU ESFERICA - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ESTERILIZAVEL EM CALOR UMIDO E SECO OU POR AGENTES QUIMICOS EMBALAGEN INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DHPRO	R\$6,52	R\$163,11
VALOR TOTAL "LOTE 65 - BROCCAS SHOFU - COTA RESERVADA": R\$489,33						

LOTE 66 - INSTRUMENTAIS - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
233	125,0000	UN	ESPELHO PLANO Nº 5 - SEM AUMENTO ANTIEMBACANTE FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL UTILIZANDO UM ESPELHO EM CRISTAL FLOAT COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI- CORROSAO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	IODONTOSUL	R\$2,10	R\$262,50
VALOR TOTAL "LOTE 66 - INSTRUMENTAIS - COTA RESERVADA": R\$262,50						

LOTE 67 - INSERTO - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
234	25,0000	UN	INSERTO G1 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC	HOLDENT ALT SONIC	R\$60,00	R\$1.500,00
235	25,0000	UN	INSERTO G2 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC	HOLDENT ALT SONIC	R\$60,00	R\$1.500,00
236	13,0000	UN	INSERTO P4 PONTA PARA PERIODONTIA PARA APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC	HOLDENT ALT SONIC	R\$60,00	R\$780,00
VALOR TOTAL "LOTE 67 - INSERTO - COTA RESERVADA": R\$3.780,00						

LOTE 72 - CIMENTOS - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
255	63,0000	JG	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FACIL MANIPULACAO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENTSPLAY HYDRO C	R\$19,98	R\$1.258,74
256	75,0000	KIT	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL REFORÇADO POR POLIMEROS INDICADO PARA RESTAURACOES TEMPORARIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENTO 1 FRASCO DE PO E 1 FRASCO DE LIQUIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENTSPLAY IRM	R\$44,80	R\$3.360,00
257	3,0000	FR	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO - SUBSTANCIA FORMADA PELA REAÇÃO ENTRE O PO DE OXIDO DE	MAQUIRA	R\$6,97	R\$20,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

			ZINCO E O LIQUIDO DE ACIDO FOSFORICO A BASE DE PROTEÇÃO TERMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METALICAS POSSUI PARTICULAS UNIFORMES ULTRAFINAS QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELICULA COM NOTAVEL PROTEÇÃO ALTA RESISTENCIA PRESA ADEQUADA E FACIL MANIPULAÇÃO E O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES COROAS E PONTES APRESENTADO EM FRASCO PO COM 28 GRS EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
258	3,0000	FR	CIMENTO ODONTOLOGICO LIQUIDO - RECOMENDADO EM INUMERAS APLICACOES APRESENTADO EM LIQUIDO LIMPIDO LEVEMENTE AMARELADO ODOR CARACTERISTICO PREDOMINANTE DO EUGENOL ISENTO DE PARTICULAS EM SUSPENSÃO OU SEDIMENTOS FRASCO DE 20 ML TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	TECHNEW	R\$11,22	R\$33,66
259	50,0000	FR	CIMENTO PROVISORIO MONOCOMPONENTE - A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO ACONDICIONADO COMO UMA PASTA EM RECEPIENTE COM 20G TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MAQUIRA OBTUR	R\$6,10	R\$305,00
260	3,0000	FR	CIMENTO ODONTOLOGICO PO - RECOMENDADO EM INUMERAS APLICACOES COMO BASE SEDATIVA FORRADOR DE CAVIDADES CURATIVO SELANTE E CIMENTAÇÃO TEMPORARIA DE COROAS PONTES INCRUSTACOES E OBTURACOES TEMPORARIAS QUANDO REMOCOES SAO PLANEJADAS DEIXANDO O REMANESCENTE PARA SERVIR DE BASE INTERMEDIARIA SOB RESTAUACOES PERMANENTES APRESENTANDO EM PO BRANCO LEVEMENTE ACINZENTADO FRASCO COM 50G TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	TECHNEW	R\$10,16	R\$30,48
261	3,0000	FR	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - SUBSTANCIA FORMADA PELA REAÇÃO ENTRE O PO DE OXIDO DE ZINCO E O LIQUIDO DE ACIDO FOSFORICO A BASE DE PROTEÇÃO TERMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METALICAS POSSUI PARTICULAS UNIFORMES ULTRAFINAS QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELICULA COM NOTAVEL PROTEÇÃO ALTA RESISTENCIA PRESA ADEQUADA E FACIL MANIPULAÇÃO E O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES COROAS E PONTES APRESENTADO EM FRASCO LIQUIDO COM 10 ML EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MAQUIRA	R\$7,03	R\$21,09
VALOR TOTAL "LOTE /2 CIMENTOS - COTA RESERVADA": R\$5.029,88						

LOTE 77 - MATERIAIS RADIOLOGICOS - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
286	500,0000	UN	PELICULA DE RX PERIAPICAL INFANTIL - TRAZENDO	KODAK	R\$1,60	R\$800,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
287	3.750,0000	UN	PELICULA DE RX PERIAPICAL ADULTO - TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	AGFA	R\$0,57	R\$2.156,06
288	90,0000	FR	REVELADOR PARA PELICULA - COM 475 ML SOLUCAO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KODAK	R\$10,17	R\$915,50
48	90,0000	FR	FIXADOR PARA PELICULA - COM 475 ML SOLUCAO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KODAK	R\$10,27	R\$924,92
VALOR TOTAL "LOTE 77 - MATERIAIS RADIOLOGICOS - COTA RESERVADA": R\$4.797,00						

LOTE 78 - GESSOS - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
289	75,0000	PC	GESSO PEDRA - EMBALAGEM DE 1 K PROPRIO PARA VAZAMENTO DE PROTESES TOTAIS TRAZENDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	G.RIO	R\$4,50	R\$337,50
290	38,0000	PT	GESSO ESPECIAL TIPO IV - BAIXA EXPANSAO MICROGRANULADO ALTA DUREZA MENOR RELACAO AGUA E PO MAIOR LISURA SUPERFICIAL POTE COM 1 KG COR SALMAO OU VERDE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENTSPLY DURONE	R\$23,59	R\$896,65
VALOR TOTAL "LOTE 78 - GESSOS - COTA RESERVADA": R\$1.234,15						

LOTE 79 - LIMA ENDODONTICA - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
291	60,0000	CX	LIMA RECIPROC LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE EM NIQUEL TITANIO O TRATAMENTO É FEITO COM LIMA ÚNICA - TIP 25 TAPER 08 COMPRIMENTO 25MM ANEL NÃO AUTOCLAVÁVEL RECIPROCANTE ANTI HORARIO PONTA NÃO CORTANTE SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE S CAIXAS COM 6 UNIDADES	DENTSPLY/ WAVEONE	R\$141,10	R\$8.446,34
VALOR TOTAL "LOTE 79 - LIMA ENDODONTICA - COTA RESERVADA": R\$8.446,34						

LOTE 83 - RESINAS E SELANTES FOTOPOLIMERIZAVEIS ADESIVOS E CONDICIONADOR ÁCIDO - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
310	2,0000	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ COR 66 - 66 INDICADO PARA CONSERTOS E ADIÇÕES REEMBASAMENTOS DE PROTESES DENTARIAS E PPR FRASCO COM 80 GRAMAS NA COR 66 TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENCOR	R\$19,50	R\$39,00
311	3,0000	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ COR 67 - INDICADO PARA CONSERTOS E ADIÇÕES REEMBASAMENTOS DE PROTESES DENTARIAS E PPR FRASCO COM 80 GRAMAS NA COR 67 TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENCOR	R\$19,50	R\$58,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

312	2,0000	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ COR INCOLOR - INDICADO PARA CONSERTOS E ADIÇÕES REEMBASAMENTOS DE PROTESES DENTARIAS E PPR FRASCO COM 80 GRAMAS NA COR INCOLOR TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENCOR	R\$18,90	R\$37,80
313	3,0000	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ COR ROSA - INDICADO PARA CONSERTOS E ADIÇÕES REEMBASAMENTOS DE PROTESES DENTARIAS E PPR FRASCO COM 80 GRAMAS NA COR ROSA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENCOR	R\$18,90	R\$56,70
314	2,0000	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO - (MONÔMERO) DA RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE (RÁPIDA) PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS DE DENTADURA, PALATO, PROTESES TOTAL OU PARCIAL FRASCO COM 120 ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	BLUE	R\$9,00	R\$18,00
315	38,0000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 - MICROHIBRIDA COM MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA E SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGANICA DE BISGMA E TEGDMA APRESENTACAO EM SERINGA COM 4G TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	3M/Z100	R\$29,50	R\$1.121,00
316	75,0000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - MICROHIBRIDA COM MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA E SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGANICA DE BISGMA E TEGDMA APRESENTACAO EM SERINGAS COM 4G TRAZENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	3M/Z100	R\$29,50	R\$2.212,50
317	63,0000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 - MICROHIBRIDA COM MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA E SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME MATRIZ ORGANICA DE BISGMA E TEGDMA APRESENTACAO EM SERINGAS COM 4G TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	3M/Z100	R\$29,50	1.858,50
318	75,0000	FR	AGENTE DE UNIAO RESINA LIQUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - ADESIVO DE FRASCO UNICO COM CARGA 10% DE SILICA COLOIDAL DE 5 NANOMETROS DE DIAMETRO COPOLIMERO DO ACIDO POLIALCENOICO FRASCO COM 6 G TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	3M SINGLE BLOND	R\$66,90	R\$5.017,50
319	100,0000	UN	CONDICIONADOR ACIDO DE ESMALTE - COM CLOREXEDINE SERINGA COM 2,5 ML DE ACIDO FOSFORICO A 37 % EMBALAGEM TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA E VALIDADE Nº DE LOTE E	BIODINAMICA	R\$1,30	R\$130,00
320	15,0000	JG	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT COM 1 SOLUCAO DE RESINA 1 SOLUCAO DE CONDICIONADOR ACIDO BANDEJAS DESCARTAVEIS CABO DE PINCEL E PINCEIS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	BIODINAMIC BIOSEAL	R\$15,33	R\$229,95
VALOR TOTAL "LOTE 83 - RESINAS E SELANTES FOTOPOLIMERIZAVEIS ADESIVOS E CONDICIONADOR ÁCIDO": R\$10.779,45						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 84 - IONOMEROS - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
321	50,0000	KIT	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL A2 - PARA RESTAURACAO KIT CONTEM 1 FRASCO DE PO QUE DEVE SER MISTURADO AO ACIDO POLIACRILICO NO MOMENTO DA SUA UTILIZACAO E UM MEDIDOR CONTENDO OD DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA VALIDADE Nº DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FGM/MAXXION	R\$15,18	R\$759,00
VALOR TOTAL "LOTE 84 - IONOMEROS - COTA RESERVADA": R\$759,00						

LOTE 86 - MASCARAS ROLO DE ALGODÃO - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
330	625,0000	PCT	ROLO DE ALGODAO DENTAL - NAO ESTERIL EXCELENTE ABSORCAO ISENTINO DE AMIDO E CLORO PACOTES COM 100 ROLINHOS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SOFT	R\$1,80	R\$1.125,00
331	250,0000	CX	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO - CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NAO TECIDO ATOXICO HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOW MODELO RETANGULAR COM TIRAS ELASTICAS QUE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRAS DAS AURICULAS E COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 G/M CAIXA COM 50 UNIDADES	BEST FABRIL	R\$6,67	R\$1.667,50
VALOR TOTAL "LOTE 86 - MASCARAS ROLO DE ALGODÃO - COTA RESERVADA": R\$2.792,50						

LOTE 87 - SUGADOR, APLICADOR E CUNHAS DE MADEIRAS - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
332	375,0000	PCT	SUGADOR DE SALIVA PLASTICO DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTAVEL COM FRAGRANCIA DE TUTI FRUTI TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS.	INJECTA	R\$3,63	R\$1.363,54
333	25,0000	PCT	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA - PARA TRATAMENTO CERVICAL SEPARA OS DENTES VIZINHOS PARA COMPENSAR A ESPESSURA DA MATRIZ PROPORCIONA UM ADEQUADO CONTORNO PROXIMAL A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO PROTEGE A PAPILA GENGIVAL DOS BORDOS DA MATRIZ FACILITA A CONDENSAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR NA ZONA CERVICAL MANTEM A CAVIDADE SECA IMPEDINDO INFILTRAÇÕES PREVINE HEMORRAGIA GENGIVAL A CERVICUNHAS PROPORCIONAM PRATICIDADE DE CORTE EM PERFEITA ADEQUAÇÃO E FIXAÇÃO NOS AMEIAS INTERMEDIARIOS ADAPTANDO-SE FACILMENTE PARA CADA CASO CLÍNICO CAIXA COM 4 PENTES CONTENDO 25 CUNHAS DE MADEIRA EM CADA PENTE PORTANTO EM CADA CAIXA CONTEM 100	IODONTOSUL	R\$4,07	R\$101,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CUNHAS						
334	50,0000	CX	APLICADOR DE ADESIVO - MICROAPLICADORES ODONTOLÓGICOS DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90° PERMITE A APLICAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTE A ABRASÃO DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS PARA COMBINAR COM O TAMANHO DO PREPARO EMBALAGEM COM 100 APLICADORES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DATA E VALIDADE Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FGM	R\$6,15	R\$307,94
VALOR TOTAL "LOTE 87 - SUGADOR, APLICADOR E CUNHAS DE MADEIRAS - COTA RESERVADA": R\$1.773,33						

LOTE 95 - PROTETOR DE TIREOIDE - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
348	13,0000	UN	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL	UEMOL	R\$90,68	R\$1.178,84
349	13,0000	UN	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL - CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL	UEMOL	R\$80,01	R\$1.040,16
VALOR TOTAL "LOTE 95 - PROTETOR DE TIREOIDE - COTA RESERVADA": R\$2.219,00						

LOTE 98 - BABADOR DESCARTAVEL - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
352	3/5,0000	PCT	BABADOR DESCARTAVEL EM TNT - USO ÚNICO FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) COR BRANCA INDICADOS PREFERENCIALMENTE PARA AS ÁREAS ODONTOLÓGICAS, DERMATOLÓGICA E ESTÉTICA CUJO USO OFERECE AO PACIENTE PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS E SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS DESTES GÊNEROS MODELOS CONFECCIONADOS COM VIÉS PERMITINDO VESTIR O BABADOR E PRENDER ATRÁS DO PESCOÇO COM AS AMARRAS DISPONÍVEIS MEDIDA 0,45 X 0,60 M GRAMATURA 30 EMBALAGEM COM 50 BABADORES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DIAMATEC	R\$10,53	R\$3.949,67
VALOR TOTAL "LOTE 98 - BABADOR DESCARTAVEL - COTA RESERVADA": R\$3.949,67						

LOTE 102 - AVENTAL DESCARTAVEL - COTA ABERTA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
352	1.500,0000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT TAMANHO M - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PUNHO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM TNT GOLA PADRE FECHAR COM BOTÕES DE PRESSÃO FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 ATÓXICO UNIDADE	BEST FABRIL	R\$8,90	R\$13.350,00
353	1.500,0000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT TAMANHO G - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT, GOLA PADRE, FECHAR COM BOTÕES DE PRESSÃO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30. ATÓXICO. UNIDADE CONFECCIONADO EM TNT TECIDO NÃO	BEST FABRIL	R\$8,90	R\$13.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			TECIDO100%POLIPROPILENO MATERIAL DESCARTÁVEL ATÓXICO COR BRANCA GRAMATURA30GR			
VALOR TOTAL "LOTE 102 - AVENTAL DESCARTAVEL - COTA ABERTA": R\$26.700,00						

LOTE 103 - AVENTAL DESCARTÁVEL - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
354	500,0000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT TAMANHO M - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PUNHO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM TNT GOLA PADRE FECHAR COM BOTÕES DE PRESSÃO FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 ATÓXICO UNIDADE	BEST FABRIL	R\$8,90	R\$4.450,00
355	500,0000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT TAMANHO G - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT, GOLA PADRE, FECHAR COM BOTÕES DE PRESSÃO, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30. ATÓXICO. UNIDADE CONFECCIONADO EM TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MATERIAL DESCARTÁVEL ATÓXICO COR BRANCA GRAMATURA 30GR	BEST FABRIL	R\$8,90	R\$4.450,00
VALOR TOTAL "LOTE 103 - AVENTAL DESCARTAVEL - COTA RESERVADA": R\$8.900,00						

LOTE 107 - LENÇOL DE BORRACHA - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
311	63,0000	CX	LENÇOL DE BORRACHA P/ISOLAMENTO ABSOLUTO - USO ODONTOLÓGICO AROMATIZADO COR AZUL AROMA TUTIFRUTI TAMANHO 14X14 CM CAIXA COM 26 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SOFT	R\$13,00	R\$819,00
VALOR TOTAL "LOTE 107 - LENÇOL DE BORRACHA - COTA RESERVADA": R\$819,00						

LOTE 110 - CLOREXEDINE GEL 2% - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
331	75,0000	FR	CLOREXEDINE GEL 2% FRASCO 15G - DIGLUCONATO 2% GEL USO ODONTOLÓGICO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	REYMER	R\$23,00	R\$1.725,00
VALOR TOTAL "LOTE 110 - CLOREXEDINE GEL 2% - COTA RESERVADA": R\$1.725,00						

LOTE 112 - CAMARA ESCURA - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1/9	13,0000	UN	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO - PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO COM DOBRADIÇAS FÁCIL ASSEPSIA COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO COM TRÊS RECIPIENTES PARA O REVELADOR FIXADOR E ÁGUA MEDIDAS DA CAMARA ALTURA 20 CM COMPRIMENTO 30 CM LARGURA 19,5 CM	UEMOL	R\$129,05	R\$1.677,65
VALOR TOTAL "LOTE 112 - CAMARA ESCURA - COTA RESERVADA": R\$1.677,65						

LOTE 113 - ESPONJA HEMOSTÁTICA - COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

340	25,0000	CX	ESPONJA HEMOSTATICA - DE COLAGENO HIDROLIZADO ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO NUMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	TECHNEW	R\$19,56	R\$489,00
VALOR TOTAL "LOTE 113 - ESPONJA HEMOSTATICA - COTA RESERVADA": R\$489,00						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 2.1.1 - Edital do Pregão Presencial nº 189/2016;
- 2.1.2 - Termo de Referência;
- 2.1.3 - Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes na proposta de preços.

3.2 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A **ENTREGA** dos itens que constituem o ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 189/2016, somente será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da autorização requisitória por escrito e com o "autorizo" do Secretário Municipal da Pasta ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da solicitação, devendo os itens ser entregues em ótimas condições, com data de fabricação recente e estar em condições adequadas de transporte;

4.1.1 - Nos termos do art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Municipal substituirá o termo de contrato pela nota de empenho, a qual será vinculada à proposta da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, persistindo o prazo de garantia ofertado;

4.1.2 - O prazo de **VIGÊNCIA** do Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura;

4.1.3 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2 - A quantidade dos materiais a serem entregues será definida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, quando da sua programação, junto à **DETENTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e os mesmos deverão ser entregues e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

recebidos no local onde o Gestor indicado pela secretaria determinar, sendo esta a Sra. Maria Helena Pires Brigante, a qual vistoriará os materiais, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.

4.3 - Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obrigará-se à trocá-los **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da notificação por escrito, sob pena de sujeitar-se à aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.

4.4 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** rejeitará, no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital.

4.5 - A **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** se compromete a entregar os materiais com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

4.6 - O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, e demais características dos materiais, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, os materiais serão devolvidos, ficando a **DETENTORA** sujeita a substituí-lo **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da notificação por escrito, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.7 - Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para verificação da qualidade dos materiais, e as despesas correrão por conta da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme art. 75 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.8 - Os materiais que serão entregues pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo contado do recebimento da autorização requisitória e da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada depois de finalizado aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

4.9 - A cada solicitação a **DETENTORA** deverá entregar na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, juntamente com a Nota Fiscal, o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável indicado pela Secretaria na data limite para a entrega dos materiais.

4.10 - Eventuais atrasos na entrega dos materiais deverão ser justificados por escrito pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** cabendo à Administração avaliar as razões externadas por ela, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 189/2016.

4.11 - Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do ref. Edital.

4.12 - Os materiais deverão estar em conformidade com a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

CLÁUSULA QUINTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2 - O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos, da "Ordem de Fornecimento - Nota de Empenho", na qual constarão da data de expedição, especificações dos materiais, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, a qual substituirá o Termo de Contrato.

5.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com a programação da Secretaria gestora, indicando quantidade, local e horário para recebimento, definidos por responsável indicado por ela, conforme o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.4 - Durante o prazo de validade do Sistema de Registro de Preços, sua **DETENTORA** fica obrigada a fornecer os materiais ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Saúde na "Ordem de Fornecimento".

5.5 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição;

5.5.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas do respectivo Edital são estimativos e representam as previsões da Secretaria Municipal de Saúde para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

5.6 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Itapetininga firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios e respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à **DETENTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** preferência em igualdade de condições.

5.7 - O produto será rejeitado na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços e de sua proposta, devendo ser substituído **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da notificação por escrito pela empresa **DETENTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

5.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigos 16 a 20 do Decreto Municipal nº 1.050 de 04 de junho de 2013.

5.9 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

5.10 - Independentemente de solicitação da **DETENTORA**, a Administração poderá convocá-la, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto contratado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

5.11 - A **DETENTORA** poderá ter ainda o Sistema de Registro de Preços cancelado, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro;

5.11.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como: lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de serviços e de outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

5.11.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico - financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

5.11.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

6.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

6.1.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

6.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da **DETENTORA**, conseqüente aceitação.

6.2 - Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/modelo informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 5.7 deste Termo de Ata.

6.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) se disser respeito à especificação, ou por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a **DETENTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Gestora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a **DETENTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - São responsabilidades da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

7.1.1 - Havendo a necessidade da contratação, o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos;

7.1.2 - Durante toda vigência do termo da ata, ser a responsável pela qualidade dos materiais entregues;

7.1.3 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo;

7.1.4 - Manter as condições de habilitação;

7.1.5 - A **DETENTORA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Termo.

7.2 - São responsabilidades do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

7.2.1 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços, quando requerido;

7.2.2 - Pagar à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento contratual, sem prejuízo das disposições contidas no respectivo Edital e neste Termo de Registro de Preços;

7.2.3 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no respectivo edital.



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições fixadas neste Termo de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** as seguintes sanções:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 8.1.3 desta Cláusula;

8.1.5 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

8.1.5.1 - Nas sanções estabelecidas no item 8.1, subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

8.1.5.2 - Na sanção estabelecida no item 8.1, subitem 8.1.4, prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

8.2 - O atraso injustificado da entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitará a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 8.1.2.

8.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 5.7 deste Termo de Ata;

8.3.1 - A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará na aplicação das sanções previstas nesta Cláusula.

8.4 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

8.4.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Administração e Finanças, na condição "à vista";

8.4.2 - Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Termo de Ata de Registro de Preços poderá ser solicitada pelas partes na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

9.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e isso motivar o bloqueio de entrega de materiais, esta incorrerá nas penalidades previstas na Cláusula Oitava, e não será paga a atualização de valor a que se refere o item 10.4 da Cláusula décima, ambas deste Termo de Registro de Preços.

9.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** se obriga a fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia de documentos correspondentes a ser utilizados no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências;**

9.3.1 - Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo por ambas as partes;

9.3.2 - Os materiais deverão ser fornecidos pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos a partir de constatação do desequilíbrio e da assinatura do Termo Aditivo por ambas as partes;

9.3.3 - O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** às sanções previstas no respectivo Edital e neste Termo de Registro de Preços.

9.4 - A obrigatoriedade da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o exercício de 2017, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado no prazo de até **30 dias (trinta) dias corridos**, contados da data de entrega efetiva da respectiva nota fiscal eletrônica (vide item 10.1.1) acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS e JUSTIÇA DO TRABALHO, sendo que os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária vigente no orçamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o exercício de 2017, e as correspondentes para os exercícios futuros correrão por conta da dotação orçamentária prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Termo de Ata de Registro de Preços, advindo do orçamento do exercício de 2018, e no que couber art. 7º, § 2º, item III ou conforme previsto art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, verificada a sua disponibilidade na ocasião de cada pedido de compra;

10.1.1 - A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços, fica condicionada à legislação local do emitente, e referente à venda, é obrigatória a emissão da nota fiscal eletrônica.

10.2 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária", "correios" ou "duplicata em carteira", devendo a **DETENTORA** indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10.3 - A **DETENTORA DA ATA** indica para efeito de pagamento, os seguintes dados:

- a) Numero da conta corrente: 91603-X
- b) Agência: 0052-3
- c) Banco do Brasil (001)

10.4 - Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo.

10.5 - Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, a **DETENTORA DA ATA**, se obriga, a cada recebimento de valor, fornecer ao Departamento de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetininga, original ou cópia autenticada por cartório competente, das certidões de regularidade com a Seguridade Social (INSS), com o FGTS e com a Justiça do Trabalho ATUALIZADAS;

10.5.1 - A ausência desses documentos atualizados implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame;

10.5.2 - Na ocorrência do bloqueio, e conseqüente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido; e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a **DETENTORA DA ATA** nas sanções cabíveis.

10.6 - Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

10.7 - Para fins de pagamento a **DETENTORA** deverá observar as disposições do art. 430 do Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá à servidora **Maria Helena Pires Brigante**, no seu aspecto operacional e legal, sendo que se houver eventual alteração da funcionária gestora constante desta cláusula, ocorrerá por simples comunicação à **DETENTORA DA ATA**, enviando cópia a ser arquivada nos autos do processo licitatório pertinente, junto ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Imprensa Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal nº 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 1.050 de 04 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o Foro da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Itapetininga, 05 de maio de 2017.

JOÃO LUÍS DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Decreto nº 1571 de 02 de janeiro de 2017

CHRISTIANE MERIGHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

Representante Legal: Sr. RICARDO UNELLO GIOMETTI, Sócio Proprietário

RG nº 7.650.044 SSP/SP

CPF nº 024.962.438-98

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

Maria Helena Pires Brijaude
6.088.888-X

2.

Nome:

RG:

Azeane Campos Bowen de Saiz
41749 204.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

DETENTORA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016

PROCESSO Nº 253/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADVOGADOS: Procuradores Municipais

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itapetininga, 05 de maio de 2017

Assinatura: _____

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Nome e Cargo: JOÃO LUÍS DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E-mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: jl.s.itaservice@gmail.com

ASSINATURA: _____

DETENTORA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDQA ME

Nome e cargo: RICARDO UNELLO GIOMETTI - SÓCIO PROPRIETÁRIO

E-mail institucional: giodonto@giodonto.com.br

E-mail pessoal: ricardo@giodonto.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

DETENTORA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016

PROCESSO Nº 253/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO:

Nome: JOÃO LUÍS DE SOUSA
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças
RG nº: 14.865.166-5 SSP/SP
CPF nº: 038.091.198-14
Endereço: Rua Prof. Francisco Válio, nº 1926, Centro, Itapetininga/SP
Telefone: (015) 3376-9602
E-mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br
E-mail pessoal: jls.itaservice@gmail.com

Responsável pelo atendimento a requisição de documentos do TCESP:

Nome: CHRISTIANE MERIGHI
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Endereço do Setor: Praça dos Três Poderes, nº 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga/SP
Telefone: (015) 3376-9620 / 3376-9648 / 3376-9643
E-mail: gabinete.saudeitapetininga@gmail.com

Itapetininga, 05 de maio de 2017

JOÃO LUÍS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Decreto nº 1571 de 02 de janeiro de 2017

CHRISTIANE MERIGHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

CNPJ Nº: 46.634.291/0001-70

DETENTORA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

CNPJ Nº: 56.397.540/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016

PROCESSO Nº 253/2016

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapetininga, 05 de maio de 2017

JOÃO LUÍS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Decreto nº 1571 de 02 de janeiro de 2017

E-mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: jls.itaservice@gmail.com